



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.677, DE 15 DE ABRIL DE 2025

**DESIGNA INTERINAMENTE,
A SERVIDORA PARA RESPONDER
POR CARGO COMISSONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VALQUIRIA ARAÚJO GOULART**, Secretária Municipal de Finanças, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Secretária Municipal de Controle Interno, responsabilizando-se pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional da pasta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de Abril de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal